

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**COLÉGIO DE PROCURADORES**

---

**2ª Sessão Ordinária de 2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 4 de julho de 2022, segunda-feira, às 14:30 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução n. 2, de 2 de maio de 2022, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

1) NOTÍCIA DE FATO – SIGA 32867/2022 (anteriormente IDEA nº 003.9.326795/2021 - Apenso IDEA nº 003.9.333553/2021).  
ORIGEM: Procuradoria Geral de Justiça Adjunta Para Assuntos Jurídicos  
ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Domínio Público > Imóvel Funcional > Reintegração de Posse  
RECORRENTE: Aloísio Santana de Souza  
RELATOR: Rômulo de Andrade Moreira  
REVISORA: Lucy Mary Freitas Conceicao Thomas

**2) O QUE OCORRER**

Os autos encontram-se à disposição para exame no Sistema SIGA.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário da sessão, através do endereço eletrônico <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no ambiente físico ou virtual da sessão, quando realizado o pregão.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.  
Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 27 de junho de 2022.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**DISTRIBUIÇÃO**

Em 27 de junho de 2022, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

INQUÉRITO CIVIL Nº 025.0.5841/2009

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Belo Campo

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Ana Santos Oliveira; Prefeitura Municipal de Belo Campo

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

INQUÉRITO CIVIL Nº 152.9.146156/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis

ASSUNTO: Direito Ambiental > Unidade de Conservação da Natureza

INTERESSADO(A)(S): Município de Palmeiras

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

INQUÉRITO CIVIL Nº 203.0.73554/2015

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Olindina